



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 582/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2023 – PMU - que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis (café, açúcar, chá, biscoitos e bolacha), que serão fornecidos em cafés servidos em reuniões e em turnos de trabalho dos servidores lotados nas Escolas, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, durante o ano letivo de 2023, tendo sido declarada vencedora as empresas **COCAFÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 01 e 02, **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA.**, para os itens 03, 04, 05, 06 e 07 e **JM DE SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME**, para o item 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24,03 2023 DE Nº 12686
UMUARAMA 24,03 /20 23
Romão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS